



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 261/26

EMENTA: LEVANTAMENTO TÉCNICO DAS VIAS DO MUNICÍPIO COM REDE DE DRENAGEM PLUVIAL INTERLIGADA À REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ESTUDO DE VIABILIDADE PARA SEPARAÇÃO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 13/04/26
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a realização de levantamento das vias do município que possuam interligação entre a rede de drenagem pluvial e a rede de esgotamento sanitário, com posterior estudo de viabilidade para a separação dos sistemas.

Sugere-se, ainda, que o Poder Executivo promova a devida articulação institucional com os órgãos e entidades competentes, visando à definição de responsabilidades e à adoção das providências necessárias para a implementação das medidas cabíveis.

A medida visa promover a adequada separação entre os sistemas de drenagem pluvial e de esgotamento sanitário, em conformidade com as diretrizes do Novo Marco Legal do Saneamento, contribuindo para a melhoria da eficiência dos serviços e para o aperfeiçoamento da infraestrutura urbana do município.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

Antônio Carlos Santos de Miranda
- **Carlão** -
Vereador

Anselmo Ítalo Leopoldino
- **Anselmo Leopoldino** -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislavomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Diego Damasceno Milioni
- **Professor Diego Milioni** -
Vereador

Guilherme Macedo Silva
- **Advogado Guilherme Macedo** -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de aprimoramento da infraestrutura de saneamento básico no município, especialmente no que se refere à correta separação entre os sistemas de drenagem pluvial e de esgotamento sanitário, e fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.445/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico), que dispõe sobre os princípios da universalização, eficiência, segurança e sustentabilidade na prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

A interligação indevida entre essas redes é um problema recorrente em diversos municípios, seja por estruturas antigas, seja por ligações irregulares realizadas ao longo do tempo, comprometendo o funcionamento adequado do sistema.

Em períodos de chuvas intensas, essa situação pode ocasionar sobrecarga na rede, resultando em transtornos à população, incluindo o retorno de águas servidas para imóveis residenciais e comerciais, além de impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente.

A realização de um levantamento técnico permitirá identificar os pontos críticos do município, subsidiando a elaboração de políticas públicas mais eficazes e a adoção de medidas corretivas de forma planejada.

Dessa forma, a medida se mostra necessária para promover melhorias estruturais no sistema de saneamento, prevenir problemas recorrentes e garantir maior qualidade de vida à população.